

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, FLÁVIO LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 45ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pontalina.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, HIVY DOMINGOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 45ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Pontalina.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 350, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000009370-2,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor requisitado para este Tribunal, JORGE FARIA MARTINS, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 66ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Santa Helena de Goiás.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, FÁBIO BUSQUIN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 66ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Santa Helena de Goiás.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, FÁBIO BUSQUIN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 66ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Santa Helena de Goiás.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, GEORGE BRENO DOS ANJOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 66ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Santa Helena de Goiás.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes do artigo 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetos aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 354, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000015048-0,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, GUSTAVO ANTÔNIO BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-